



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

PARECER AO IND 084/2022

PROPONENTE(S): vereador Alvoní Medina.

TIPO: Indicação.

RELATOR: Ver. Jessé Sangalli

ÓRGÃO PROCESSANTE: Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

EMENTA: Criação de sistema de aviso sonoro e letreiro luminoso em coletivos.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o IND nº 084/2022, de autoria do vereador Alvoní Medina, em que se pretende sugerir ao Executivo a criação de sistema de aviso sonoro e letreiro luminoso em coletivos.

Em seus argumentos, justifica que “a forma de projeto de indicação, pois, acredito que caberá ao Sr. Prefeito Municipal dispor sobre determinada matéria e acredito fielmente que este projeto possa ser implementado, o que certamente será determinante para uma melhor experiência de todos os usuários do sistema de transporte público da capital, especialmente, às pessoas com deficiência, como por exemplo, que muito sofrem com a falta de acessibilidade e de informação no que se refere ao transporte coletivo público.”

É o relatório.

MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação da indicação.

Como sabemos, de acordo com o regimento interno da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, a indicação é uma sugestão ao Prefeito de implantação de medida de caráter administrativo, que pode ele acatar ou não. Ou seja, não há uma obrigação do Executivo em seguir a orientação.

Dessa forma, este vereador adota a posição de que toda indicação é válida, pois trata-se de sugestão, devendo ser aprovado por este legislativo, pois o vereador foi eleito pelo povo e deve ser a voz dos seus eleitores em demandas, sendo um dever constitucional do Prefeito ouvi-lo.

CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** da indicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

Vereador Jessé Sangalli



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 24/08/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0430729** e o código CRC **31DEAAB9**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 155/22 – CUTHAB** contido no doc 0430729 (SEI nº 020.00052/2022-80 – Proc. nº 0668/22 – IND nº 084/22), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **26 de agosto de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 26/08/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0431996** e o código CRC **8C8E52F9**.